



**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2023**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se a Comissão de Supervisão, Coordenação e Fiscalização para o Processo Seletivo Simplificado nº 07/2023, designada pela Portaria nº 636/2023 de 21 de junho de 2023. Portanto, nesta data a comissão, tendo como objetivo avaliar os documentos entregues pelos interessados, quanto a avaliação dos currículos e classificação dos interessados, após analisados os recursos nos termos do item 8 do edital, que seguem:

Relação dos Candidatos para o cargo de **Técnico de Enfermagem**:

Nome do Candidato:	CPF:	Experiência Profissional:	Cursos:	Titulação:	Pontuação Total:	Classificação
JUSSARA STURZA HUBER	936.xxx.360-49	4,00	1,00	4,00	9,00	1º Classificado
SÔNIA MARA SOARES DE ALMEIDA	003.xxx.830-00	4,00	1,00	0,00	5,00	2º Classificado
MÁRIO SERGIO SOUZA GONÇALVES	012.xxx.600-23	3,76	1,00	0,00	4,76	3º Classificado
JÚLIA ESCOBAR RIEFFEL	037.xxx.330-97	2,72	1,00	0,00	3,72	4º Classificado
JÉSSICA DE SOUZA FAVILA	028.xxx.020-23	1,52	1,00	0,00	2,52	5º Classificado
MARIA ELIZABETH FRESCURA VIERO	663.xxx.610-34	1,44	1,00	0,00	2,44	6º Classificado
CRISTIÉLE CEZAR STEINSTRASSER SARAIVA	025.xxx.700-60	1,04	1,00	0,00	2,04	7º Classificado
ELENICE SOUZA DA SILVA MENDES	012.xxx.540-70	0,96	1,00	0,00	1,96	8º Classificado
JOALINTON MARTINS COLOMBO HOCH	035.xxx.750-08	0,00	1,00	0,00	1,00	9º Classificado
ROSELÍ DA SILVA FLÔRES	932.xxx.590-00	0,00	1,00	0,00	1,00	9º Classificado
NEIDIMAR MACHADO OLIVEIRA	964.xxx.750-72	0,00	1,00	0,00	1,00	9º Classificado
CRISTINA IZABEL MARTINS DOS SANTOS	967.xxx.970-00	0,00	1,00	0,00	1,00	9º Classificado
LUCIANA MIRANDA DA SILVA	767.xxx.270-34	0,00	1,00	0,00	1,00	9º Classificado
YANARA SOUZA ARAÚJO	042.xxx.990-02	0,00	0,66	0,00	0,66	14º Classificado
ALMIRA DESIDÉRIO DOS SANTOS	601.xxx.730-00	0,00	0,53	0,00	0,53	15º Classificado

**Recurso 1.1**

A candidata, Roselí da Silva Flôres, inscrição nº 03/2023, impetrou recurso administrativo, através de protocolo nº 22.323/23, quanto a revisão da pontuação referente a experiência profissional para o cargo de Técnica em Enfermagem, a qual alega ter sido entregue em anexo. Sendo assim, a Comissão passou a realizar a análise do recurso interposto pela candidata interessada, e concluiu que consta somente em sua documentação cópia das páginas 01 a 03 CTPS, portanto sem informações de vínculos empregatícios, também consta relatório geral de empenhos desta Prefeitura consignando a prestação de serviço de técnica em enfermagem da candidata, todavia em desacordo com o item 4.1.9, também implica-se à candidata o conhecimento e a tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital, conforme item 12.6. Portanto, a Comissão ratifica a decisão mantendo a nota da candidata interessada.

**Recurso 1.2**

A candidata, Almira Desidério dos Santos, inscrição nº 06/2023, impetrou recurso administrativo, através de protocolo nº 22.325/23, quanto a revisão da pontuação referente a experiência profissional, cursos realizados e titulação para o cargo de Técnica em Enfermagem, a qual alega ter sido entregue em anexo. Sendo assim, a Comissão passou a realizar a análise do recurso interposto pela candidata interessada, e concluiu que consta somente em sua documentação cópia das páginas que identificam a candidata, ou seja, páginas iniciais da CTPS, portanto sem informações de vínculos empregatícios a ser considerados por esta comissão, em desacordo com o item 4.1.8. Quanto aos demais itens questionados, os mesmos encontram-se de acordo com a documentação apresentada, também se implica a candidata o conhecimento e a tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital, conforme item 12.6. Portanto, a Comissão ratifica a decisão mantendo a nota da candidata interessada.

**Recurso 1.3**

O candidato, Neidimar Machado Oliveira, inscrição nº 04/2023, impetrou recurso administrativo, através de protocolo nº 22.336/23, quanto a revisão da pontuação referente a experiência profissional para o cargo de Técnico em Enfermagem, o qual alega ter sido entregue em anexo. Sendo assim, a Comissão passou a realizar a análise do recurso interposto pelo candidato interessado, e concluiu



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2023  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO APÓS RECURSO – 18/07/2023

---

que consta somente em sua documentação relatório geral de empenhos desta Prefeitura consignando a prestação de serviço de técnico em enfermagem do candidato, todavia em desacordo com o item 4.1.9, também se implica ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital, conforme item 12.6. Portanto, a Comissão ratifica a decisão mantendo a nota do candidato interessado.

**Concluídos os trabalhos. Portanto, a Comissão, torna público o resultado, e após aplicado os critérios de desempate, persistiu o mesmo, sendo assim fica preestabelecida a data de 19 de julho de 2023, às 10 horas da manhã nas dependências da Prefeitura Municipal, para a realização do sorteio em ato público, de acordo com item 9.2.**